



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 20 de Dezembro de 2018

Edição nº 2.198

Página 1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LEI “R” Nº 121, de 19 de dezembro de 2018

Procede à desafetação de imóveis doados pelo Município de Toledo à Associação de Moradores e Amigos de Dez de Maio, para a implementação do Conjunto Habitacional Jardim das Flores, situado naquele Distrito.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei procede à desafetação de imóveis doados pelo Município de Toledo à Associação de Moradores e Amigos de Dez de Maio, para a implementação do Conjunto Habitacional Jardim das Flores, situado naquele Distrito.

**Art. 2º** – Ficam desafetados de bens de uso especial para bens de uso dominical os seguintes imóveis, situados no Loteamento Conjunto Habitacional Jardim das Flores, na Vila de Dez de Maio, neste Município:

I – lote urbano nº 34 da quadra nº 22, com área de 253,00m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta e três metros quadrados), Matrícula nº 38.332 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca;

II – lote urbano nº 45 da quadra nº 22, com área de 253,00m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta e três metros quadrados), Matrícula nº 38.333 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca;

III – lote urbano nº 34 da quadra nº 23, com área de 253,00m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta e três metros quadrados), Matrícula nº 38.334 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca;

IV – lote urbano nº 45 da quadra nº 23, com área de 253,00m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta e três metros quadrados), Matrícula nº 38.335 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca;

V – lote urbano nº 56 da quadra nº 23, com área de 253,00m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta e três metros quadrados), Matrícula nº 38.336 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca;

VI – lote urbano nº 67 da quadra nº 23, com área de 253,00m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta e três metros quadrados), Matrícula nº 38.337 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca;

VII – lote urbano nº 78 da quadra nº 23, com área de 253,00m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta e três metros quadrados), Matrícula nº 38.338 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca;

VIII – lote urbano nº 112 da quadra nº 23, com área de 253,00m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta e três metros quadrados), Matrícula nº 38.339 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca;

IX – lote urbano nº 34 da quadra nº 27, com área de 253,00m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta e três metros quadrados), Matrícula nº 38.340 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca;

X – lote urbano nº 45 da quadra nº 27, com área de 253,00m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta e três metros quadrados), Matrícula nº 38.341 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca;

XI – lote urbano nº 56 da quadra nº 27, com área de 253,00m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta e três metros quadrados), Matrícula nº 38.342 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca;

XII – lote urbano nº 67 da quadra nº 27, com área de

253,00m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta e três metros quadrados), Matrícula nº 38.343 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca;

XIII – lote urbano nº 78 da quadra nº 27, com área de 253,00m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta e três metros quadrados), Matrícula nº 38.344 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca;

XIV – lote urbano nº 112 da quadra nº 27, com área de 253,00m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta e três metros quadrados), Matrícula nº 38.345 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca;

XV – lote urbano nº 146 da quadra nº 27, com área de 253,00m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta e três metros quadrados), Matrícula nº 38.346 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca;

XVI – lote urbano nº 157 da quadra nº 27, com área de 253,00m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta e três metros quadrados), Matrícula nº 38.347 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca;

XVII – lote urbano nº 168 da quadra nº 27, com área de 253,00m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta e três metros quadrados), Matrícula nº 38.348 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca;

XVIII – lote urbano nº 179 da quadra nº 27, com área de 253,00m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta e três metros quadrados), Matrícula nº 38.349 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca;

XIX – lote urbano nº 190 da quadra nº 27, com área de 253,00m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta e três metros quadrados), Matrícula nº 38.350 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca;

XX – lote urbano nº 224 da quadra nº 27, com área de 253,00m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta e três metros quadrados), Matrícula nº 38.351 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca;

XXI – lote urbano nº 38 da quadra nº 28, com área de 343,20m<sup>2</sup> (trezentos e quarenta e três metros e vinte decímetros quadrados), Matrícula nº 38.352 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca;

XXII – lote urbano nº 52 da quadra nº 28, com área de 308,00m<sup>2</sup> (trezentos e oito metros quadrados), Matrícula nº 38.353 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca;

XXIII – lote urbano nº 90 da quadra nº 28, com área de 360,80m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros e oitenta decímetros quadrados), Matrícula nº 38.354 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca.

Parágrafo único – A desafetação dos imóveis de que tratam os incisos do **caput** deste artigo objetiva possibilitar a sua transferência definitiva aos respectivos mutuários, mediante o registro das competentes escrituras públicas de venda e compra, ou a averbação da desafetação em matrículas de imóveis já transferidos.

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2018.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MOACIR NEODI VANZZO**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretária de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 20 de Dezembro de 2018

Edição nº 2.198

Página 2

### LEI “R” Nº 122, de 19 de dezembro de 2018

Procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo.

**Art. 2º** – Ficam afetadas as seguintes áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo, situadas no **Loteamento “Residencial Casa Grande”**, implantado no lote rural nº 8-D.1 da Parte Leste do Perímetro “B” da Fazenda Britânia, com área de 169.488,00m<sup>2</sup> (cento e sessenta e nove mil quatrocentos e oitenta e oito metros quadrados), ou seja, 7,00363 alqueires paulistas, ou, ainda, 16,9488 hectares, oriundo da unificação do lote rural nº 8-D e do lote rural nº 8-E, neste Município, Matrícula nº 12.956 do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo:

I – como bem de uso comum do povo, em conformidade com o inciso II do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, a área de 51.778,87m<sup>2</sup> (cinquenta e um mil setecentos e setenta e oito metros e oitenta e sete decímetros quadrados), equivalente a 30,55% da área loteada, destinada às vias de circulação do Loteamento;

II – como bens de uso especial, em cumprimento ao inciso I do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, os seguintes imóveis, totalizando 20.339,15m<sup>2</sup> (vinte mil trezentos e trinta e nove metros e quinze decímetros quadrados), correspondentes a 12,00% da área loteada, identificados na planta do loteamento como áreas de “uso institucional”:

a) lote urbano nº 289 da quadra nº 19, com área de 4.536,43m<sup>2</sup> (quatro mil quinhentos e trinta e seis metros e quarenta e três decímetros quadrados);

b) lote urbano nº 495 da quadra nº 20, com área de 10.991,20m<sup>2</sup> (dez mil novecentos e noventa e um metros e vinte decímetros quadrados);

c) lote urbano nº 204 da quadra nº 54, com área de 4.811,52m<sup>2</sup> (quatro mil oitocentos e onze metros e cinquenta e dois decímetros quadrados).

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2018.

**LUCIO DE MARCHI**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MOACIR NEODI VANZZO**

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 20 de Dezembro de 2018

Edição nº 2.198

Página 3

### **DECRETO Nº 459**, de 19 de dezembro de 2018

Dispõe sobre a programação financeira do Poder Executivo, visando à compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o exercício financeiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "a" do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que prevê, em seu art. 8º, que o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso e, no art. 13, o desdobramento em metas de arrecadação;

considerando as normas de escrituração previstas na Lei nº 4.320/1964 e no art. 50 da Lei Complementar nº 101/2000;

considerando a transparência necessária das informações contábeis, através do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal, da Lei Complementar nº 101/2000, previstos nos arts. 52 a 54 daquela Lei,

### **DECRETA:**

#### **CAPÍTULO I** DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** – Ficam estabelecidos por este Decreto a programação financeira e o cronograma de desembolso da administração direta e indireta do Município, consoante Lei "R" nº 115, de 11 de dezembro de 2018, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2019.

Parágrafo único – Integra este Decreto o Anexo I, que dispõe sobre as Metas de Arrecadação, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, por fonte de recurso, da administração direta, fundacional, autárquica e de fundos especiais, que a administração municipal fica autorizada a utilizar no exercício de 2019, servindo como demonstrativo para publicação legal, em atendimento aos artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº 101/2000.

#### **CAPÍTULO II** DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E DAS FINALIDADES

**Art. 2º** – A programação financeira e o cronograma de desembolso, com o objetivo de cumprir o princípio do planejamento e do equilíbrio das contas públicas, destina-se a:

I – assegurar à Administração Municipal a implementação do planejamento realizado, com vistas à melhor execução dos programas de governo;

II – identificar as causas do déficit financeiro ou orçamentário, quando houver;

III – servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, em caso de não atingimento dos resultados fiscais previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000;

IV – permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a administração municipal, direta e indireta, e o controle desse fluxo, conforme prevê o art. 50, II, da Lei Complementar nº 101/2000;

V – fazer frente, financeiramente, aos riscos fiscais previstos no Anexo de Riscos Fiscais de que trata o art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000, e no orçamento na Reserva de Contingência, conforme art. 5º, III, "b", da mesma Lei;

VI – viabilizar o instrumento de comprovação do planejamento do impacto orçamentário-financeiro, previsto na Lei Complementar nº 101/2000, no exercício e nos dois seguintes:

a) da renúncia de receita, conforme art. 14, e a comprovação das medidas de compensação, quando for o caso;

b) da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental, prevista no art. 16, I;

c) da despesa obrigatória de caráter continuado, prevista no art. 17, § 1º.

#### **CAPÍTULO III** DAS METAS DE ARRECADAÇÃO E DE EXECUÇÃO DA DESPESA

**Art. 3º** – Ficam estabelecidas, conforme Anexo I deste Decreto, as metas de arrecadação para o exercício de 2019.

**Art. 4º** – Fica, também, estabelecida, a programação financeira e o cronograma de desembolso que a administração municipal fica autorizada a utilizar, conforme Anexo I deste Decreto.

§ 1º – As metas de arrecadação e a programação da despesa poderão ser revistas, bimestralmente, com vistas a adequar o planejamento à receita realizada e às novas previsões, na forma do Anexo I deste Decreto.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 20 de Dezembro de 2018

Edição nº 2.198

Página 4

§ 2º – O planejamento bimestral da receita e da despesa deverá ser refletido no Demonstrativo de que trata o art. 52 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 5º** – Em havendo a abertura de crédito adicional que resulte no aumento da despesa prevista, com indicação de recursos provenientes do excesso de arrecadação, seja de recursos próprios ou transferências vinculadas, deverá ele repercutir no orçamento através da reestimativa da receita.

### CAPÍTULO IV DOS CRITÉRIOS PARA OS DESEMBOLSOS

**Art. 6º** – As exigibilidades inscritas na contabilidade do Município no Passivo Financeiro e no Passivo Permanente obedecerão à estrita ordem cronológica de seus vencimentos de acordo com o vínculo de recursos.

Parágrafo único – A observância da ordem de que trata o **caput** deste artigo poderá ser alterada:

I – nos casos em que decorram vantagens financeiras para o erário, como descontos e abatimentos que sejam capazes de justificar a alteração da ordem;

II – nos casos em que forem decretados estado de calamidade pública e situação de emergência no Município;

III – no pagamento de sentenças judiciais.

**Art. 7º** – A elaboração dos contratos e dos atos convocatórios de licitação, no que se refere à forma prevista no art. 40, XIV, “b”, e no art. 55, III, da Lei 8.666/1993, deverão obedecer ao fluxo de caixa de que trata este Decreto.

### CAPÍTULO V DA ALTERAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

**Art. 8º** – A Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos, através do Departamento de Controle Contábil e Financeiro, ficará responsável pela elaboração e coordenação do planejamento de que trata este Decreto.

Parágrafo único – A atualização do Anexo de que trata este Decreto poderá ser efetuada a cada bimestre e aprovada por Decreto.

**Art. 9º** – Os créditos suplementares e especiais que vierem a serem abertos no exercício de 2019 terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

**Art. 10º** – O Secretário da Fazenda e Captação de Recursos deverá providenciar o bloqueio provisório das dotações orçamentárias em caso de não realização da receita, ou tendência desta, podendo ocorrer a recomposição das dotações na proporção dos bloqueios realizados.

Parágrafo único – A limitação de empenho e movimentação financeira deverá obedecer aos critérios previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

### CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 11º** – A responsabilidade pelo cumprimento e aprimoramento das normas deste Decreto é de cada secretário municipal, no que se refere à respectiva pasta.

**Art. 12º** – A fiscalização e acompanhamento do cumprimento do presente Decreto ficam a cargo da Controladoria de Controle Interno, que comunicará ao Prefeito Municipal o resultado financeiro dos fluxos de caixa e procederá à avaliação do cumprimento por parte das Unidades Orçamentárias.

**Art. 13º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2018.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**BALNEI LORENÇO ROTA**  
SECRETÁRIO DA FAZENDA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 20 de Dezembro de 2018

Página 5

Edição nº 2.198

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADAÇÃO 2019**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2019**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
0	Recursos Ordinários (Livres)	24.986.096,30	20.754.714,57	15.197.187,03	15.659.635,42	27.108.262,54	18.201.035,08
3	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM	510,00	0,00	540,00	0,00	570,00	0,00
77	Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDO PROCON	112.262,75	29.869,06	26.423,58	88.760,73	106.639,61	51.032,99
78	Fundo Municipal do Meio Ambiente	3.345,72	0,00	5.098,40	0,00	8.173,97	0,00
101	Fundeb 60%	4.997.684,32	2.474.887,65	4.681.307,72	3.178.080,49	3.310.224,30	3.340.791,27
102	Fundeb 40%	1.691.232,55	385.390,62	435.739,45	679.806,79	1.813.137,31	388.721,82
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.646.526,02	1.512.398,20	836.648,26	65.510,54	1.011.699,39	464.029,13
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.863.444,94	2.045.036,87	1.755.849,59	2.520.076,00	4.577.787,90	3.655.667,99
107	Salário-Educação	389.898,14	341.474,73	702.256,30	324.651,61	411.577,94	765.904,64
173	MDE/Progr.FNDE Transporte Escolar Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	25.456,23	0,00
193	Transferência SEED Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00	0,00	237.224,01	350,07
208	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	158.387,50	138.007,66
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	6.051.971,34	3.623.661,08	3.591.125,38	2.516.795,87	6.408.702,43	3.423.633,93
304	Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	0,00	0,00	69,62	0,00	54,89	0,00
341	TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS)	42.905,89	35.090,67	42.107,96	2.120,21	2.213,85	24.180,14
369	Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	144.762,09	41.681,32	6.382,96	96.908,18	95.852,01	81.470,94
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.760.287,10	1.055.484,99	1.051.619,42	1.284.065,60	1.218.896,74	767.120,61
500	Bloco de Investimentos na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007	698,40	0,00	751,23	0,00	612,87	0,00
501	Receitas de Alienações de Ativos	87.003,76	0,00	142.712,88	0,00	264.084,39	0,00
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	65.800,72	922,54	100.032,60	1.401,04	85.583,49	1.194,10
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1.355.541,84	1.181.690,27	1.325.264,21	1.327.498,63	1.375.292,43	1.298.740,50
509	Gerenciamento do Trânsito	51.091,94	35.594,94	30.842,12	44.493,67	92.165,80	71.189,87
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	333.673,20	9.078,78	301.189,11	17.843,13	670.113,70	304.574,36
511	Taxas - Prestação de Serviços	1.481.131,85	1.264.202,62	594.565,19	72.919,63	2.087.753,16	22.192,82
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	77.313,39	857,05	2.124,19	0,00	1.857,30	0,00
515	FUNREBOM	3.674,28	0,00	8.438,05	0,00	71.496,94	0,00
880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	0,00	0,00	92.612,09	0,00	12.260,86	0,00
900	Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011	0,00	0,00	45,76	0,00	91,19	0,00
999	Reservas de Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10025	TRANSF ESTADO Progr VIGIASUS - INCENTIVO DENGUE	0,00	0,00	2.579,22	489,20	2.145,55	1.565,66
10029	TERMO COOPERAÇÃO CAIXA PARCERIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	9.725,83	0,00	8.129,80	0,00
10032	MDE/PRG MEC FNDE-TRANSFERÊNCIA PDDE	0,00	0,00	60,37	0,00	26,13	0,00
10033	TRANSF ESTADO Progr VIGIASUS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	385,11	0,00	306,29	0,00
10039	REPASSE TRANSTOL - CONTRATO DE CONCESSÃO	208,80	0,00	776,22	0,00	481,74	0,00
10043	SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE	41.838,36	0,00	16.496,10	0,00	100.882,33	63.572,26
10045	OPER CRÉDITO PRÓ TRANSPORTE PAV DE VIAS URBANAS - 3ª ETAPA	0,00	0,00	15.994,74	10.495,49	0,00	2.641,31



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

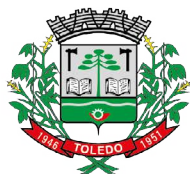
Toledo, 20 de Dezembro de 2018

Página 6

Edição nº 2.198

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADAÇÃO 2019**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2019**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
10052	Transf FNDE Progr PAC 2 - Constr CMEI Bairro Pinheirinho	0,00	0,00	20.176,05	14.643,60	20.812,78	7.321,80
10056	CONV MIN ESPORTES CIE - CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE DO PAC	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00
10057	AGENCIA DE FOMENTO - SIST FINAN MUNICIPIOS - SFM	0,00	0,00	43.423,51	0,00	321.044,71	346.317,11
10062	TRANSFERÊNCIA SESA PROJETO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A	3.225,40	0,00	3.225,40	0,00	3.225,40	0,00
10065	TRANSFERÊNCIAS SEDS/ FEAS RESIDÊNCIA INCLUSIVA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	13.697,15
10071	Doações ao Fundo Municipal de Cultura	0,00	0,00	5,57	0,00	4,39	0,00
10080	Programa FNDE Suplementação de Creches MDS - Brasil Carinhoso	0,00	0,00	562,14	0,00	450,91	0,00
10083	Transferências Município de Cascavel Recursos SUS / CONSAMU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10086	TRANSF SESA NÚCLEO DA PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DA S	0,00	0,00	53,01	0,00	31,51	0,00
10092	CONVÊNIO SESA EQUIPAMENTOS P/ HOSPITAL REGIONAL	250,00	0,00	250,00	0,00	250,00	0,00
10093	TRANSFERÊNCIA SESA INCENTIVO CUSTEIO NASF	2.003,76	0,00	2.031,36	0,00	2.104,03	0,00
10095	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	130.676,86	71.750,34	2.601,54	574,00	2.576,19	39.738,66
10097	TRANSF SESA PROGR QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS DE SAÚDE	0,00	0,00	15,63	0,00	12,33	0,00
10100	BLOCO FINANC. GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNIC	9.970,61	4.956,69	10.916,13	0,00	11.291,57	1.468,77
10101	BLOCO FINANCIAMENTO GESTÃO DO SUAS	1.692,06	0,00	252,30	0,00	208,67	0,00
10102	TRANSF. FNAS PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO	0,00	0,00	88,41	0,00	69,00	0,00
10105	CONV SESA EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAL REGIONAL/ COMPLEMEN	327,43	0,00	327,43	0,00	329,41	728,99
10106	Transf FNDE Construção Escola Jardim Porto Alegre	0,00	0,00	209.215,52	0,00	215.821,00	371.057,79
10110	TRANSF SESA INCENTIVO ORGANIZAÇÃO ASSIST FARMACÉUTICA/CUSTE	0,00	0,00	31,05	0,00	24,47	0,00
10112	Transferência FEAS Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jo	0,00	0,00	243,78	0,00	193,88	0,00
10117	Convênio BRFOODS/Justiça do Trabalho - APLER	29.515,62	0,00	118,86	16.624,41	8.826,88	0,00
10122	Transferência FEAS - Incentivo Centros da Juventude - Paraná Seguro	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
10130	TRANSFERÊNCIA SEDS/FIA - PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA	32,26	0,00	32,26	0,00	35,48	100,00
10131	TRANSFERÊNCIA SEDS/FIA - PROGRAMA SCFV	32,26	0,00	32,26	0,00	35,48	100,00
10132	TRANSFERÊNCIA SEDS/FIA - PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ	32,26	0,00	32,26	0,00	35,48	100,00
10133	TRANSF SESA - INCENTIVO PARA AQUIS DE EQUIP DE URGÊNCIA E EMEF	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00
10134	TRANSF SEDS/FIA - FORTALEC DO ATEND AS CÇAS E ADOL VÍTIMAS DE V	32,26	0,00	32,26	0,00	35,48	100,00
10136	CONV SEDU - REVITALIZAÇÃO PRAÇA CHICO MENDES	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00
10139	CONV FUNDEPAR - REF E MELH NA ESC MUN AMÉLIO DAL BOSCO	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00
10140	CONV FUNDEPAR - REF E MELH NA ESC MUN JD CONCÓRDIA	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00
10141	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PRIVADAS - OBRAS AEROPORTO	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00
10143	CONV SEDU - MEU CAMPINHO JD BRESSAN	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00
10144	CONV SESA - EQUIP E CLIMATIZAÇÃO HOSPITAL REGIONAL	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00
10145	CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2018	0,00	0,00	138.597,00	90.945,11	0,00	22.887,35
10146	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	48.721,85	24.221,11	53.342,18	0,00	55.176,77	7.177,23
10147	Transf SESA - reforma/ recuperação de USF - UBS Jd Porto Alegre	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

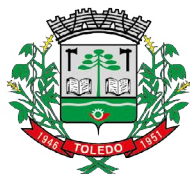
Toledo, 20 de Dezembro de 2018

Página 7

Edição nº 2.198

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADAÇÃO 2019**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2019**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
10150	CONV FUNDEPAR - REF E MELH NA ESC MUN SANTO ANTONIO	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00
10154	Conv SEDU - Pintura do Centro de Eventos Ismael Sperafico	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00
10155	Conv SEDU - Revitalização da Praça de Paris Jd Coopagro	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00
10156	Conv SEDU - Substituição de Calçadas no Lago Diva Paim Barth	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00
10157	Conv SEDU - Reurbanização da Rua Ida Becker	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00
10158	Conv SEDU - Recape de Diversas Ruas na Vila Industrial	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00
10159	Conv SEDU - Reurbanização da Rua Aloísio Anschau	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00
10160	Conv SEDU - Ciclovia de Toledo à Novo Sobradinho OT 007	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00
10161	Conv SEDU - Reforma do Terminal Rodoviário	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00
10164	TRANSF SESA INCENT ORG ASSIST FARMACÉUTICA / INVESTIMENTOS	32,26	0,00	32,26	0,00	35,48	100,00
10165	CONV SEMA - IMPLANT 1ª ETAPA NOVO ATERRO	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00
10166	CONV SEMA - CONSTRUÇÃO DE DOIS ECOPONTOS	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00
10167	Transf SESA - Reforma da UBS do Jardim Panorama	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00
10168	Transf SESA - Reforma da UBS do Jardim Coopagro	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00
10169	Transf SESA - Reforma do Centro de Saúde de Toledo	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00
10170	Transf SESA - Construção de UBS em Vila Nova	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00
10171	CONV CAIXA RECAPE DE VIAS PÚBLICAS NO BAIRRO VILA PIONEIRO	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00
10172	CONV CAIXA PAVIMENTAÇÃO DE LINHA DOIS MARCOS A SÃO PEDRO OT	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00
10173	CONV CAIXA IMPLANTAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL DE GRAMA SINTÉT	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00
10174	TRANSF FIPAR - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	32,26	0,00	32,26	0,00	35,48	100,00
	<b>TOTAL</b>	<b>48.426.880,85</b>	<b>34.892.964,10</b>	<b>31.743.321,50</b>	<b>28.014.339,35</b>	<b>52.200.014,27</b>	<b>34.356.234,32</b>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

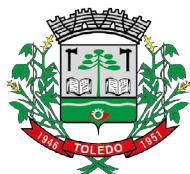
Toledo, 20 de Dezembro de 2018

Página 8

Edição nº 2.198

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECAÇÃO 2019**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2019**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	ABRIL		MAIO		JUNHO	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
0	Recursos Ordinários (Livres)	15.334.697,16	15.487.379,10	17.249.173,67	18.830.842,31	15.196.446,69	11.473.564,31
3	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM	600,00	0,00	630,00	0,00	0,00	0,00
77	Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDO PROCON	39.314,95	41.385,39	111.362,75	92.517,17	68.056,44	67.363,00
78	Fundo Municipal do Meio Ambiente	3.233,87	0,00	3.907,64	0,00	8.915,67	0,00
101	Fundeb 60%	3.338.455,68	3.509.303,83	4.649.241,19	2.900.332,16	3.373.980,88	5.020.912,55
102	Fundeb 40%	555.199,27	816.965,02	827.291,06	685.587,13	520.180,71	418.235,84
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	733.904,74	592.638,15	883.904,07	66.905,53	733.024,61	1.403.616,11
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.176.544,25	2.670.131,34	2.887.666,43	3.264.239,10	2.296.958,55	670.174,51
107	Salário-Educação	19.873,61	27.946,40	816.120,20	539.592,02	419.204,21	121.603,16
173	MDE/Progr.FNDE Transporte Escolar Federal	25.584,93	0,00	25.673,12	0,00	25.868,30	51.877,15
193	Transferência SEED Transporte Escolar	119.833,47	237.032,52	120.353,26	0,00	120.212,31	130.695,46
208	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	159.337,59	1.980,22	159.977,70	288.240,46	159.853,52	0,00
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	3.520.751,20	4.822.556,23	4.029.652,11	5.041.573,37	3.568.521,24	5.320.276,69
304	Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	64,26	0,00	47,04	0,00	53,44	0,00
341	TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS)	57.778,23	2.290,87	57.027,33	45.456,60	2.717,42	33.793,49
369	Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	46.883,05	64.643,35	69.721,26	77.588,37	60.665,46	38.939,88
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.141.644,01	606.512,40	1.077.717,13	718.894,68	1.161.407,23	2.288.013,87
500	Bloco de Investimentos na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007	664,13	385,70	471,24	63,12	612,87	402,76
501	Receitas de Alienações de Ativos	259.392,96	0,00	648.561,69	921.784,54	145.467,29	0,00
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	74.749,66	1.026,21	70.663,96	964,51	83.863,11	331.934,01
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1.654.451,69	1.248.298,96	1.359.266,63	1.873.001,41	1.582.648,98	1.221.553,19
509	Gerenciamento do Trânsito	24.808,13	44.493,67	73.302,63	62.291,14	69.808,21	47.459,92
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	414.453,73	809.591,78	413.641,58	545.137,67	352.743,60	491.014,04
511	Taxas - Prestação de Serviços	665.492,19	95.709,00	741.826,55	2.090.526,86	722.385,75	353.316,89
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	73.474,17	789,84	1.815,64	0,00	2.282,68	0,00
515	FUNREBOM	11.032,47	0,00	11.947,46	0,00	10.877,30	0,00
880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	14.555,24	0,00	11.614,03	330,53	12.810,18	0,00
900	Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011	109,17	0,00	80,06	0,00	92,25	0,00
999	Reservas de Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10025	TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INCENTIVO DENGUE	2.602,73	1.365,25	1.852,99	5.394,40	2.078,50	1.361,71
10029	TERMO COOPERAÇÃO CAIXA PARCERIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5.039,30	0,00	2.034,60	0,00	828.480,22	478.798,71
10032	MDE/PRG MEC FNDE-TRANSFERÊNCIA PDDE	76,04	0,00	226,07	319,18	47,49	0,00
10033	TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INVESTIMENTOS	366,56	0,00	268,90	0,00	309,74	0,00
10039	REPASSE TRANSTOL - CONTRATO DE CONCESSÃO	443,57	0,00	89,67	2.000,00	0,00	0,00
10043	SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE	16.550,61	925,11	92.787,42	114.959,32	15.299,74	53.607,76
10045	OPER CRÉDITO PRÓ TRANSPORTE PAV DE VIAS URBANAS - 3ª ETAPA	1.705,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

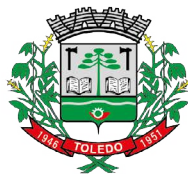
Toledo, 20 de Dezembro de 2018

Página 9

Edição nº 2.198

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADAÇÃO 2019**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2019**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	ABRIL		MAIO		JUNHO	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
10052	Transf FNDE Progr PAC 2 - Constr CMEI Bairro Pinheirinho	16.153,94	2.928,72	12.450,44	2.928,72	8.270,39	4.393,08
10056	CONV MIN ESPORTES CIE - CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE DO PAC	500,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10057	AGENCIA DE FOMENTO - SIST FINAN MUNICIPIOS - SFM	95.634,72	0,00	107.291,43	0,00	85.228,69	0,00
10062	TRANSFERÊNCIA SESA PROJETO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A	3.225,40	0,00	3.225,40	0,00	3.225,40	2.444,80
10065	TRANSFERÊNCIAS SEDS/ FEAS RESIDÊNCIA INCLUSIVA	5.000,00	365,68	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
10071	Doações ao Fundo Municipal de Cultura	5,14	0,00	3,76	0,00	4,27	0,00
10080	Programa FNDE Suplementação de Creches MDS - Brasil Carinhoso	547,17	0,00	13.965,01	5.169,80	482,86	6.059,30
10083	Transferências Município de Cascavel Recursos SUS / CONSAMU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10086	TRANSF SESA NÚCLEO DA PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DA S	36,88	0,00	26,99	0,00	30,67	0,00
10092	CONVÊNIO SESA EQUIPAMENTOS P/ HOSPITAL REGIONAL	250,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10093	TRANSFERÊNCIA SESA INCENTIVO CUSTEIO NASF	2.150,48	0,00	2.095,26	0,00	2.138,11	7.115,49
10095	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	3.063,50	21.728,37	2.163,55	5.939,97	101.065,61	27.387,05
10097	TRANSF SESA Progr QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS DE SAÚDE	14,43	0,00	10,56	0,00	12,00	0,00
10100	BLOCO FINANC. GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	12.175,01	25.084,94	11.978,47	13.244,40	13.252,67	2.620,89
10101	BLOCO FINANCIAMENTO GESTÃO DO SUAS	249,72	0,00	183,20	2.213,85	211,02	0,00
10102	TRANSF. FNAS PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO	82,58	0,00	60,58	0,00	69,78	0,00
10105	CONV SESA EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAL REGIONAL/ COMPLEMENTA	3,38	0,00	4,73	0,00	7,62	271,01
10106	Transf FNDE Construção Escola Jardim Porto Alegre	146.716,01	0,00	150.079,37	0,00	131.274,68	0,00
10110	TRANSF SESA INCENTIVO ORGANIZAÇÃO ASSIST FARMACÉUTICA/CUSTE	28,67	0,00	20,96	0,00	23,83	0,00
10112	Transferência FEAS Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jo	232,03	0,00	22.193,19	0,00	22.747,03	0,00
10117	Convênio BRFOODS/Justiça do Trabalho - APLER	282,65	4.565,31	282,53	4.565,31	279,81	7.314,77
10122	Transferência FEAS - Incentivo Centros da Juventude - Paraná Seguro	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10130	TRANSFERÊNCIA SEDS/FIA - PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10131	TRANSFERÊNCIA SEDS/FIA - PROGRAMA SCFV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10132	TRANSFERÊNCIA SEDS/FIA - PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10133	TRANSF SESA - INCENTIVO PARA AQUIS DE EQUIP DE URGÊNCIA E EMEF	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	1.000,00
10134	TRANSF SEDS/FIA - FORTALEC DO ATEND ÀS CÇAS E ADOL VÍTIMAS DE V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10136	CONV SEDU - REVITALIZAÇÃO PRAÇA CHICO MENDES	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	1.000,00
10139	CONV FUNDEPAR - REF E MELH NA ESC MUN AMÉLIO DAL BOSCO	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	1.000,00
10140	CONV FUNDEPAR - REF E MELH NA ESC MUN JD CONCÓRDIA	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	1.000,00
10141	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PRIVADAS - OBRAS AEROPORTO	600,00	0,00	600,00	0,00	0,00	3.000,00
10143	CONV SEDU - MEU CAMPINHO JD BRESSAN	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	1.000,00
10144	CONV SESA - EQUIP E CLIMATIZAÇÃO HOSPITAL REGIONAL	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	1.000,00
10145	CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2018	14.775,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10146	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	59.493,76	122.578,70	58.533,36	64.719,36	64.759,78	12.807,08
10147	Transf SESA - reforma/ recuperação de USF - UBS Jd Porto Alegre	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	1.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

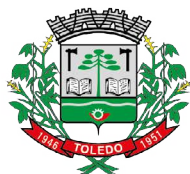
Toledo, 20 de Dezembro de 2018

Página 10

Edição nº 2.198

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADAÇÃO 2019**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2019**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	ABRIL		MAIO		JUNHO	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
10150	CONV FUNDEPAR - REF E MELH NA ESC MUN SANTO ANTONIO	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	1.000,00
10154	Conv SEDU - Pintura do Centro de Eventos Ismael Sperafico	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	1.000,00
10155	Conv SEDU - Revitalização da Praça de Paris Jd Coopagro	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	1.000,00
10156	Conv SEDU - Substituição de Calçadas no Lago Diva Paim Barth	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	1.000,00
10157	Conv SEDU - Reurbanização da Rua Ida Becker	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	1.000,00
10158	Conv SEDU - Recape de Diversas Ruas na Vila Industrial	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	1.000,00
10159	Conv SEDU - Reurbanização da Rua Aloísio Anschau	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	1.000,00
10160	Conv SEDU - Ciclovia de Toledo à Novo Sobradinho OT 007	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	1.000,00
10161	Conv SEDU - Reforma do Terminal Rodoviário	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	1.000,00
10164	TRANSF SESA INCENT ORG ASSIST FARMACÊUTICA / INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10165	CONV SEMA - IMPLANT 1ª ETAPA NOVO ATERRO	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	1.000,00
10166	CONV SEMA - CONSTRUÇÃO DE DOIS ECOPONTOS	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	1.000,00
10167	Transf SESA - Reforma da UBS do Jardim Panorama	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	1.000,00
10168	Transf SESA - Reforma da UBS do Jardim Coopagro	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	1.000,00
10169	Transf SESA - Reforma do Centro de Saúde de Toledo	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	1.000,00
10170	Transf SESA - Construção de UBS em Vila Nova	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	1.000,00
10171	CONV CAIXA RECAPE DE VIAS PÚBLICAS NO BAIRRO VILA PIONEIRO	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	1.000,00
10172	CONV CAIXA PAVIMENTAÇÃO DE LINHA DOIS MARCOS A SÃO PEDRO OT	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	1.000,00
10173	CONV CAIXA IMPLANTAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL DE GRAMA SINTÉT	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	1.000,00
10174	TRANSF FIPAR - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>31.048.940,80</b>	<b>31.263.902,06</b>	<b>36.988.466,72</b>	<b>38.267.322,99</b>	<b>32.152.934,42</b>	<b>30.117.928,48</b>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 20 de Dezembro de 2018

Página 11

Edição nº 2.198

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADAÇÃO 2019**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2019**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	JULHO		AGOSTO		SETEMBRO	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
0	Recursos Ordinários (Livres)	16.150.015,89	9.792.822,68	17.705.947,02	14.701.685,46	14.457.549,75	23.015.889,05
3	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM	150,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDO PROCON	131.969,26	11.728,80	61.824,51	19.241,64	62.171,32	317.432,89
78	Fundo Municipal do Meio Ambiente	3.795,57	0,00	9.615,72	0,00	5.905,06	0,00
101	Fundeb 60%	3.640.326,38	4.502.426,26	4.641.210,97	6.197.796,42	3.738.264,97	4.383.636,49
102	Fundeb 40%	29.075,34	637.045,01	17.575,52	547.932,74	17.884,42	514.252,88
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	667.194,79	1.363.994,62	829.207,51	47.189,69	678.578,15	1.834.862,10
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.329.457,39	2.252.265,57	2.373.076,01	2.635.067,71	2.301.103,24	1.337.173,88
107	Salário-Educação	422.215,34	908.530,60	420.796,84	384.531,92	425.775,32	406.804,77
173	MDE/Progr.FNDE Transporte Escolar Federal	25.914,12	0,00	25.624,46	0,00	25.558,96	0,00
193	Transferência SEED Transporte Escolar	120.495,30	141.230,71	120.513,42	154.743,96	1.766,56	174.649,87
208	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	159.070,84	253.213,18	159.284,35	112.839,10	159.225,46	280.726,88
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	3.332.127,83	5.290.860,45	3.895.338,04	3.788.378,75	3.367.584,67	2.192.840,22
304	Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	43,30	0,00	42,26	0,00	38,05	0,00
341	TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS)	57.371,53	28.438,10	2.381,29	24.742,95	29.508,69	56.325,80
369	Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHS	29.829,24	9.486,68	7.681,79	23.972,48	44.956,95	34.751,03
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.297.339,01	1.305.555,41	1.177.099,32	1.412.866,36	1.282.022,71	1.662.039,55
500	Bloco de Investimentos na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007	601,11	772,20	621,46	0,00	601,31	0,00
501	Receitas de Alienações de Ativos	146.187,46	0,00	149.365,95	0,00	142.367,16	0,00
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	76.608,03	1.070,74	75.147,47	48.437,30	76.480,39	115.700,42
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1.293.784,98	1.076.883,75	1.498.349,05	1.519.614,04	1.424.214,48	2.091.902,41
509	Gerenciamento do Trânsito	32.809,68	53.392,41	43.057,00	47.459,92	94.596,31	74.156,12
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	425.456,43	485.246,08	366.419,12	559.291,75	414.404,95	377.308,81
511	Taxas - Prestação de Serviços	729.705,28	533.169,57	767.022,47	874.133,27	714.478,25	1.645.659,38
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	78.235,10	846,11	2.089,73	0,00	2.085,30	0,00
515	FUNREBOM	11.460,75	0,00	12.155,98	0,00	11.332,28	0,00
880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	212.830,36	0,00	11.330,67	313.942,26	11.423,30	743,70
900	Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011	5.836,52	1.533,83	75,74	0,00	71,00	0,00
999	Reservas de Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10025	TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INCENTIVO DENGUE	1.620,08	363,19	1.490,49	3.052,82	1.461,01	1.149,55
10029	TERMO COOPERAÇÃO CAIXA PARCERIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.683,97	162.344,52	8.069,31	0,00	7.960,02	91.037,99
10032	MDE/PRG MEC FNDE-TRANSFERÊNCIA PDDE	1.227,40	326,79	26,99	98,04	21,91	518,38
10033	TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INVESTIMENTOS	258,94	0,00	254,37	0,00	238,39	0,00
10039	REPASSE TRANSTOL - CONTRATO DE CONCESSÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10043	SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE	94.937,54	111.844,80	55.767,86	26.821,61	60.021,96	16.367,53
10045	OPER CRÉDITO PRÓ TRANSPORTE PAV DE VIAS URBANAS - 3ª ETAPA	0,00	0,00	7.874,09	7.780,11	5.660,89	6.746,82



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADAÇÃO 2019**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2019**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	JULHO		AGOSTO		SETEMBRO	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
10052	Transf FNDE Progr PAC 2 - Constr CMEI Bairro Pinheirinho	8.859,42	10.250,52	6.076,91	0,00	6.673,61	14.643,60
10056	CONV MIN ESPORTES CIE - CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE DO PAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10057	AGENCIA DE FOMENTO - SIST FINAN MUNICIPIOS - SFM	92.494,60	0,00	81.833,15	0,00	92.976,40	208.645,05
10062	TRANSFERÊNCIA SESA PROJETO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A	3.225,40	0,00	3.225,40	2.657,34	3.225,40	0,00
10065	TRANSFERÊNCIAS SEDS/ FEAS RESIDÊNCIA INCLUSIVA	5.000,00	13.120,43	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
10071	Doações ao Fundo Municipal de Cultura	3,46	0,00	3,38	0,00	3,04	0,00
10080	Programa FNDE Suplementação de Creches MDS - Brasil Carinhoso	420,73	3.861,08	1.070,07	2.047,07	46,17	0,00
10083	Transferências Município de Cascavel Recursos SUS / CONSAMU	1.119.353,06	1.119.353,05	301.364,29	301.364,29	0,00	0,00
10086	TRANSF SESA NÚCLEO DA PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DA S	24,85	0,00	24,26	0,00	21,84	33,33
10092	CONVÊNIO SESA EQUIPAMENTOS P/ HOSPITAL REGIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10093	TRANSFERÊNCIA SESA INCENTIVO CUSTEIO NASF	2.102,55	0,00	2.108,38	0,00	2.107,83	0,00
10095	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	1.689,14	24.794,18	1.404,78	48.971,05	1.144,38	4.211,91
10097	TRANSF SESA Progr QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS DE SAÚDE	9,72	0,00	8,43	0,00	7,29	52,94
10100	BLOCO FINANC. GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNIC	12.594,60	14.644,82	12.481,91	23.703,47	11.803,38	0,00
10101	BLOCO FINANCIAMENTO GESTÃO DO SUAS	176,41	0,00	112,82	0,00	61,71	0,00
10102	TRANSF. FNAS PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO	57,14	60,00	54,31	240,00	49,25	180,00
10105	CONV SESA EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAL REGIONAL/ COMPLEMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10106	Transf FNDE Construção Escola Jardim Porto Alegre	112.520,60	0,00	101.038,88	164.687,66	110.955,99	0,00
10110	TRANSF SESA INCENTIVO ORGANIZAÇÃO ASSIST FARMACÊUTICA/CUSTE	19,31	0,00	18,86	0,00	16,96	101,38
10112	Transferência FEAS Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jo	268,67	0,00	22.286,90	0,00	259,83	0,00
10117	Convênio BRFOODS/Justiça do Trabalho - APLER	211,52	4.972,50	192,80	0,00	289,33	1.957,70
10122	Transferência FEAS - Incentivo Centros da Juventude - Paraná Seguro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10130	TRANSFERÊNCIA SEDS/FIA - PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10131	TRANSFERÊNCIA SEDS/FIA - PROGRAMA SCFV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10132	TRANSFERÊNCIA SEDS/FIA - PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10133	TRANSF SESA - INCENTIVO PARA AQUIS DE EQUIP DE URGÊNCIA E EMEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10134	TRANSF SEDS/FIA - FORTALEC DO ATEND ÀS CÇAS E ADOL VÍTIMAS DE V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10136	CONV SEDU - REVITALIZAÇÃO PRAÇA CHICO MENDES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10139	CONV FUNDEPAR - REF E MELH NA ESC MUN AMÉLIO DAL BOSCO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10140	CONV FUNDEPAR - REF E MELH NA ESC MUN JD CONCÓRDIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10141	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PRIVADAS - OBRAS AEROPORTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10143	CONV SEDU - MEU CAMPINHO JD BRESSAN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10144	CONV SESA - EQUIP E CLIMATIZAÇÃO HOSPITAL REGIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10145	CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2018	0,00	0,00	68.230,22	67.415,87	49.052,53	58.462,26
10146	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	61.544,08	71.562,56	60.993,44	115.828,06	57.677,76	0,00
10147	Transf SESA - reforma/ recuperação de USF - UBS Jd Porto Alegre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

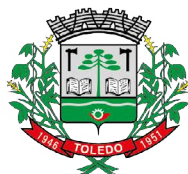
Toledo, 20 de Dezembro de 2018

Página 13

Edição nº 2.198

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADAÇÃO 2019**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2019**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	JULHO		AGOSTO		SETEMBRO	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
10150	CONV FUNDEPAR - REF E MELH NA ESC MUN SANTO ANTONIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10154	Conv SEDU - Pintura do Centro de Eventos Ismael Sperafico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10155	Conv SEDU - Revitalização da Praça de Paris Jd Coopagro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10156	Conv SEDU - Substituição de Calçadas no Lago Diva Paim Barth	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10157	Conv SEDU - Reurbanização da Rua Ida Becker	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10158	Conv SEDU - Recape de Diversas Ruas na Vila Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10159	Conv SEDU - Reurbanização da Rua Aloísio Anschau	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10160	Conv SEDU - Ciclovía de Toledo à Novo Sobradinho OT 007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10161	Conv SEDU - Reforma do Terminal Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10164	TRANSF SESA INCENT ORG ASSIST FARMACÊUTICA / INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10165	CONV SEMA - IMPLANT 1ª ETAPA NOVO ATERRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10166	CONV SEMA - CONSTRUÇÃO DE DOIS ECOPONTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10167	Transf SESA - Reforma da UBS do Jardim Panorama	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10168	Transf SESA - Reforma da UBS do Jardim Coopagro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10169	Transf SESA - Reforma do Centro de Saúde de Toledo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10170	Transf SESA - Construção de UBS em Vila Nova	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10171	CONV CAIXA RECAPE DE VIAS PÚBLICAS NO BAIRRO VILA PIONEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10172	CONV CAIXA PAVIMENTAÇÃO DE LINHA DOIS MARCOS A SÃO PEDRO OT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10173	CONV CAIXA IMPLANTAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL DE GRAMA SINTÉT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10174	TRANSF FIPAR - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>33.076.045,54</b>	<b>30.191.011,20</b>	<b>35.243.922,33</b>	<b>34.390.519,62</b>	<b>30.049.507,47</b>	<b>40.920.964,69</b>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 20 de Dezembro de 2018

Página 14

Edição nº 2.198

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADAÇÃO 2019**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2019**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
0	Recursos Ordinários (Livres)	16.341.848,62	18.931.962,51	15.010.832,83	12.782.666,91	20.007.743,43	22.177.595,65
3	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDO PROCON	53.141,33	3.989,66	92.313,38	105.452,30	57.120,12	93.826,37
78	Fundo Municipal do Meio Ambiente	20.980,74	30.625,00	3.620,74	12.250,00	21.406,90	55.125,00
101	Fundeb 60%	3.527.349,41	2.582.380,71	3.904.482,95	4.461.904,73	4.159.506,23	5.409.582,44
102	Fundeb 40%	663.021,54	436.783,01	27.792,43	445.531,34	9.835,40	651.712,80
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	853.915,74	1.359.417,86	732.647,83	388.520,83	782.748,89	1.290.917,24
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.220.678,09	2.917.606,12	2.198.196,20	2.222.030,81	3.678.737,41	5.470.030,10
107	Salário-Educação	422.854,32	204.560,82	418.854,03	493.249,76	420.573,75	771.149,57
173	MDE/Progr.FNDE Transporte Escolar Federal	25.608,33	95.796,36	25.690,68	26.503,10	25.529,57	82.332,09
193	Transferência SEED Transporte Escolar	238.489,66	235.757,33	119.536,69	123.126,18	321,42	1.160,00
208	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	159.106,14	2.246,02	159.569,96	245.474,78	159.942,94	271.027,70
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	3.867.456,25	2.957.545,02	3.485.231,04	4.520.581,33	4.094.738,47	5.714.497,06
304	Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	27,05	367,86	25,39	71,97	34,70	60,17
341	TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APUS)	1.182,89	37.860,59	55.942,52	13.420,13	28.948,40	76.366,45
369	Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	7.314,84	32.290,22	73.428,71	71.547,05	95.321,64	109.520,50
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.591.098,17	1.518.336,85	1.371.557,99	1.268.743,78	1.942.898,29	2.185.953,02
500	Bloco de Investimentos na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007	464,70	0,00	423,17	56,91	477,51	5.319,31
501	Receitas de Alienações de Ativos	135.520,79	0,00	319.764,49	0,00	188.333,08	1.706.977,36
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	80.898,61	158.766,15	102.377,94	155.768,11	102.794,02	177.814,87
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1.550.078,29	1.541.014,42	1.571.065,18	1.431.527,96	1.372.742,24	1.550.974,46
509	Gerenciamento do Trânsito	32.328,92	50.426,16	102.430,93	65.257,38	70.578,33	106.784,80
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	345.500,08	383.977,63	329.810,07	348.642,08	363.834,43	399.533,89
511	Taxas - Prestação de Serviços	709.350,59	2.071.278,43	735.939,24	284.662,94	956.949,48	1.598.828,59
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	81.409,20	885,19	1.655,97	317.209,09	2.657,33	6.412,72
515	FUNREBOM	10.783,37	0,00	11.663,11	0,00	14.138,01	0,00
880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	3.657,73	0,00	18.174,70	0,00	243.730,84	329.983,51
900	Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011	52,99	0,00	51,39	0,00	13.893,93	18.866,17
999	Reservas de Contingências	0,00	0,00	0,00	875.000,00	0,00	875.000,00
10025	TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INCENTIVO DENGUE	1.123,03	333,19	1.157,00	474,57	1.889,40	4.450,46
10029	TERMO COOPERAÇÃO CAIXA PARCERIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5.784,56	0,00	5.210,96	0,00	8.064,70	159.002,05
10032	MDE/PRG MEC FNDE-TRANSFERÊNCIA PDDE	16,18	0,00	15,69	0,00	1.395,73	1.877,61
10033	TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INVESTIMENTOS	177,91	0,00	172,55	0,00	261,24	3.000,00
10039	REPASSE TRANSTOL - CONTRATO DE CONCESSÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10043	SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE	57.276,74	30.840,78	61.045,57	84.403,69	67.095,77	176.657,14
10045	OPER CRÉDITO PRÓ TRANSPORTE PAV DE VIAS URBANAS - 3ª ETAPA	6.489,74	5.741,97	10.213,85	13.206,54	2.061,48	3.387,76



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 20 de Dezembro de 2018

Página 15

Edição nº 2.198

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADAÇÃO 2019**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2019**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
10052	Transf FNDE Progr PAC 2 - Constr CMEI Bairro Pinheirinho	5.938,74	0,00	945.680,01	922.546,51	16.425,82	87.861,56
10056	CONV MIN ESPORTES CIE - CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE DO PAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10057	AGENCIA DE FOMENTO - SIST FINAN MUNICIPIOS - SFM	80.072,79	445.037,84	0,00	0,00	0,00	0,00
10062	TRANSFERÊNCIA SESA PROJETO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A	3.225,40	21.749,10	2.506,00	7.908,76	0,00	0,00
10065	TRANSFERÊNCIAS SEDS/ FEAS RESIDÊNCIA INCLUSIVA	5.000,00	0,00	5.000,00	26.240,86	6.000,00	7.575,88
10071	Doações ao Fundo Municipal de Cultura	2,17	0,00	2,03	0,00	2,79	40,00
10080	Programa FNDE Suplementação de Creches MDS - Brasil Carinhoso	0,00	0,00	0,00	0,00	2.954,94	3.362,75
10083	Transferências Município de Cascavel Recursos SUS / CONSAMU	559.676,53	0,00	0,00	559.676,53	602.728,57	602.728,58
10086	TRANSF SESA NÚCLEO DA PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DA S	15,52	100,00	14,57	33,33	19,90	133,34
10092	CONVÊNIO SESA EQUIPAMENTOS P/ HOSPITAL REGIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10093	TRANSFERÊNCIA SESA INCENTIVO CUSTEIO NASF	2.057,52	11.839,56	2.057,01	2.772,99	2.143,71	3.371,96
10095	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	148.975,58	127.558,29	168.577,26	187.073,45	141.226,29	145.437,41
10097	TRANSF SESA Progr QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS DE SAÚDE	5,16	0,00	4,45	47,06	0,00	0,00
10100	BLOCO FINANC. GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNIC	12.202,23	14.294,69	13.097,06	26.553,71	12.345,48	17.536,74
10101	BLOCO FINANCIAMENTO GESTÃO DO SUAS	191,11	1.103,90	10.196,26	5.860,41	26.633,96	30.991,08
10102	TRANSF. FNAS PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO	35,45	0,00	33,50	120,00	0,00	0,00
10105	CONV SESA EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAL REGIONAL/ COMPLEMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10106	Transf FNDE Construção Escola Jardim Porto Alegre	98.741,76	0,00	86.732,76	795.403,64	166.903,43	198.850,91
10110	TRANSF SESA INCENTIVO ORGANIZAÇÃO ASSIST FARMACÊUTICA/CUSTE	11,51	0,00	4,38	98,62	0,00	0,00
10112	Transferência FEAS Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jo	22.278,56	0,00	296,13	91.000,00	0,00	0,00
10117	Convênio BRFOODS/Justiça do Trabalho - APLER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10122	Transferência FEAS - Incentivo Centros da Juventude - Paraná Seguro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10130	TRANSFERÊNCIA SEDS/FIA - PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10131	TRANSFERÊNCIA SEDS/FIA - PROGRAMA SCFV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10132	TRANSFERÊNCIA SEDS/FIA - PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10133	TRANSF SESA - INCENTIVO PARA AQUIS DE EQUIP DE URGÊNCIA E EMEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10134	TRANSF SEDS/FIA - FORTALEC DO ATEND ÀS CÇAS E ADOL VÍTIMAS DE V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10136	CONV SEDU - REVITALIZAÇÃO PRAÇA CHICO MENDES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10139	CONV FUNDEPAR - REF E MELH NA ESC MUN AMÉLIO DAL BOSCO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10140	CONV FUNDEPAR - REF E MELH NA ESC MUN JD CONCÓRDIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10141	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PRIVADAS - OBRAS AEROPORTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10143	CONV SEDU - MEU CAMPINHO JD BRESSAN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10144	CONV SESA - EQUIP E CLIMATIZAÇÃO HOSPITAL REGIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10145	CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2018	56.234,60	49.755,12	88.504,60	114.436,77	17.863,11	29.355,52
10146	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	59.626,76	69.851,64	63.999,29	129.755,94	60.326,73	85.694,08
10147	Transf SESA - reforma/ recuperação de USF - UBS Jd Porto Alegre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

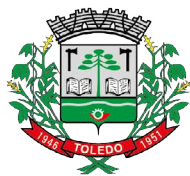
Toledo, 20 de Dezembro de 2018

Página 16

Edição nº 2.198

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADAÇÃO 2019**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2019**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
10150	CONV FUNDEPAR - REF E MELH NA ESC MUN SANTO ANTONIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10154	Conv SEDU - Pintura do Centro de Eventos Ismael Sperafico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10155	Conv SEDU - Revitalização da Praça de Paris Jd Coopagro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10156	Conv SEDU - Substituição de Calçadas no Lago Diva Paim Barth	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10157	Conv SEDU - Reurbanização da Rua Ida Becker	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10158	Conv SEDU - Recape de Diversas Ruas na Vila Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10159	Conv SEDU - Reurbanização da Rua Aloísio Anschau	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10160	Conv SEDU - Ciclovia de Toledo à Novo Sobradinho OT 007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10161	Conv SEDU - Reforma do Terminal Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10164	TRANSF SESA INCENT ORG ASSIST FARMACÉUTICA / INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10165	CONV SEMA - IMPLANT 1ª ETAPA NOVO ATERRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10166	CONV SEMA - CONSTRUÇÃO DE DOIS ECOPONTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10167	Transf SESA - Reforma da UBS do Jardim Panorama	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10168	Transf SESA - Reforma da UBS do Jardim Coopagro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10169	Transf SESA - Reforma do Centro de Saúde de Toledo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10170	Transf SESA - Construção de UBS em Vila Nova	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10171	CONV CAIXA RECAPE DE VIAS PÚBLICAS NO BAIRRO VILA PIONEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10172	CONV CAIXA PAVIMENTAÇÃO DE LINHA DOIS MARCOS A SÃO PEDRO OT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10173	CONV CAIXA IMPLANTAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL DE GRAMA SINTÉT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10174	TRANSF FIPAR - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>34.196.377,46</b>	<b>36.332.080,00</b>	<b>32.449.242,14</b>	<b>33.626.812,85</b>	<b>40.166.716,44</b>	<b>53.978.462,40</b>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADAÇÃO 2019**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2019**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

FUNTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	TOTAL	
		RECEITA	DESPESA
0	Recursos Ordinários (Livres)	214.745.800,93	201.809.793,05
3	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM	3.000,00	3.000,00
77	Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDO PROCON	922.600,00	922.600,00
78	Fundo Municipal do Meio Ambiente	98.000,00	98.000,00
101	Fundeb 60%	47.962.035,00	47.962.035,00
102	Fundeb 40%	6.607.965,00	6.607.965,00
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.390.000,00	10.390.000,00
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	31.659.500,00	31.659.500,00
107	Salário-Educação	5.290.000,00	5.290.000,00
173	MDE/Progr.FNDE Transporte Escolar Federal	256.508,70	256.508,70
193	Transferência SEED Transporte Escolar	1.198.746,10	1.198.746,10
208	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.593.756,00	1.593.756,00
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	49.213.200,00	49.213.200,00
304	Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	500,00	500,00
341	TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS)	380.086,00	380.086,00
369	Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	682.800,00	682.800,00
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	16.073.587,12	16.073.587,12
500	Bloco de Investimentos na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007	7.000,00	7.000,00
501	Receitas de Alienações de Ativos	2.628.761,90	2.628.761,90
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	995.000,00	995.000,00
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	17.362.700,00	17.362.700,00
509	Gerenciamento do Trânsito	717.820,00	703.000,00
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	4.731.240,00	4.731.240,00
511	Taxas - Prestação de Serviços	10.906.600,00	10.906.600,00
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	327.000,00	327.000,00
515	FUNREBOM	189.000,00	0,00
880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	645.000,00	645.000,00
900	Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011	20.400,00	20.400,00
999	Reservas de Contingências	0,00	1.750.000,00
10025	TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INCENTIVO DENGUE	20.000,00	20.000,00
10029	TERMO COOPERAÇÃO CAIXA PARCERIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	891.183,27	891.183,27
10032	MDE/PRG MEC FNDE-TRANSFERÊNCIA PDDE	3.140,00	3.140,00
10033	TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INVESTIMENTOS	3.000,00	3.000,00
10039	REPASSE TRANSTOL - CONTRATO DE CONCESSÃO	2.000,00	2.000,00
10043	SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE	680.000,00	680.000,00
10045	OPER CRÉDITO PRÓ TRANSPORTE PAV DE VIAS URBANAS - 3ª ETAPA	50.000,00	50.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

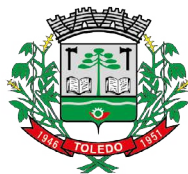
## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADAÇÃO 2019**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2019**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	TOTAL	
		RECEITA	DESPESA
10052	Transf FNDE Progr PAC 2 - Constr CMEI Bairro Pinheirinho	1.067.518,11	1.067.518,11
10056	CONV MIN ESPORTES CIE - CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE DO PAC	2.000,00	2.000,00
10057	AGENCIA DE FOMENTO - SIST FINAN MUNICIPIOS - SFM	1.000.000,00	1.000.000,00
10062	TRANSFERÊNCIA SESA PROJETO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A	34.760,00	34.760,00
10065	TRANSFERÊNCIAS SEDS/ FEAS RESIDÊNCIA INCLUSIVA	61.000,00	61.000,00
10071	Doações ao Fundo Municipal de Cultura	40,00	40,00
10080	Programa FNDE Suplementação de Creches MDS - Brasil Carinhoso	20.500,00	20.500,00
10083	Transferências Município de Cascavel Recursos SUS / CONSAMU	2.583.122,45	2.583.122,45
10086	TRANSF SESA NÚCLEO DA PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DA S	300,00	300,00
10092	CONVÊNIO SESA EQUIPAMENTOS P/ HOSPITAL REGIONAL	1.000,00	1.000,00
10093	TRANSFERÊNCIA SESA INCENTIVO CUSTEIO NASF	25.100,00	25.100,00
10095	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	705.164,68	705.164,68
10097	TRANSF SESA PROGR QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS DE SAÚDE	100,00	100,00
10100	BLOCO FINANC. GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	144.109,12	144.109,12
10101	BLOCO FINANCIAMENTO GESTÃO DO SUAS	40.169,24	40.169,24
10102	TRANSF. FNAS PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO	600,00	600,00
10105	CONV SESA EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAL REGIONAL/ COMPLEMENTA	1.000,00	1.000,00
10106	Transf FNDE Construção Escola Jardim Porto Alegre	1.530.000,00	1.530.000,00
10110	TRANSF SESA INCENTIVO ORGANIZAÇÃO ASSIST FARMACÊUTICA/CUSTE	200,00	200,00
10112	Transferência FEAS Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jo	91.000,00	91.000,00
10117	Convênio BRFOODS/Justiça do Trabalho - APLER	40.000,00	40.000,00
10122	Transferência FEAS - Incentivo Centros da Juventude - Paraná Seguro	300,00	300,00
10130	TRANSFERÊNCIA SEDS/FIA - PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA	100,00	100,00
10131	TRANSFERÊNCIA SEDS/FIA - PROGRAMA SCFV	100,00	100,00
10132	TRANSFERÊNCIA SEDS/FIA - PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ	100,00	100,00
10133	TRANSF SESA - INCENTIVO PARA AQUIS DE EQUIP DE URGÊNCIA E EMEF	1.000,00	1.000,00
10134	TRANSF SEDS/FIA - FORTALEC DO ATEND ÀS CÇAS E ADOL VÍTIMAS DE V	100,00	100,00
10136	CONV SEDU - REVITALIZAÇÃO PRAÇA CHICO MENDES	1.000,00	1.000,00
10139	CONV FUNDEPAR - REF E MELH NA ESC MUN AMÉLIO DAL BOSCO	1.000,00	1.000,00
10140	CONV FUNDEPAR - REF E MELH NA ESC MUN JD CONCÓRDIA	1.000,00	1.000,00
10141	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PRIVADAS - OBRAS AEROPORTO	3.000,00	3.000,00
10143	CONV SEDU - MEU CAMPINHO JD BRESSAN	1.000,00	1.000,00
10144	CONV SESA - EQUIP E CLIMATIZAÇÃO HOSPITAL REGIONAL	1.000,00	1.000,00
10145	CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2018	433.258,00	433.258,00
10146	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	704.195,76	704.195,76
10147	Transf SESA - reforma/ recuperação de USF - UBS Jd Porto Alegre	1.000,00	1.000,00



**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADAÇÃO 2019**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2019**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	TOTAL	
		RECEITA	DESPESA
10150	CONV FUNDEPAR - REF E MELH NA ESC MUN SANTO ANTONIO	1.000,00	1.000,00
10154	Conv SEDU - Pintura do Centro de Eventos Ismael Sperafico	1.000,00	1.000,00
10155	Conv SEDU - Revitalização da Praça de Paris Jd Coopagro	1.000,00	1.000,00
10156	Conv SEDU - Substituição de Calçadas no Lago Diva Paim Barth	1.000,00	1.000,00
10157	Conv SEDU - Reurbanização da Rua Ida Becker	1.000,00	1.000,00
10158	Conv SEDU - Recape de Diversas Ruas na Vila Industrial	1.000,00	1.000,00
10159	Conv SEDU - Reurbanização da Rua Aloísio Anschau	1.000,00	1.000,00
10160	Conv SEDU - Ciclovia de Toledo à Novo Sobradinho OT 007	1.000,00	1.000,00
10161	Conv SEDU - Reforma do Terminal Rodoviário	1.000,00	1.000,00
10164	TRANSF SESA INCENT ORG ASSIST FARMACÊUTICA / INVESTIMENTOS	100,00	100,00
10165	CONV SEMA - IMPLANT 1ª ETAPA NOVO ATERRO	1.000,00	1.000,00
10166	CONV SEMA - CONSTRUÇÃO DE DOIS ECOPONTOS	1.000,00	1.000,00
10167	Transf SESA - Reforma da UBS do Jardim Panorama	1.000,00	1.000,00
10168	Transf SESA - Reforma da UBS do Jardim Coopagro	1.000,00	1.000,00
10169	Transf SESA - Reforma do Centro de Saúde de Toledo	1.000,00	1.000,00
10170	Transf SESA - Construção de UBS em Vila Nova	1.000,00	1.000,00
10171	CONV CAIXA RECAPE DE VIAS PÚBLICAS NO BAIRRO VILA PIONEIRO	1.000,00	1.000,00
10172	CONV CAIXA PAVIMENTAÇÃO DE LINHA DOIS MARCOS A SÃO PEDRO OT	1.000,00	1.000,00
10173	CONV CAIXA IMPLANTAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL DE GRAMA SINTÉT	1.000,00	1.000,00
10174	TRANSF FIPAR - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	100,00	100,00
	<b>TOTAL</b>	<b>437.742.369,94</b>	<b>426.352.542,06</b>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 20 de Dezembro de 2018

Página 20

Edição nº 2.198

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADAÇÃO 2019**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2019**  
**CÂMARA**

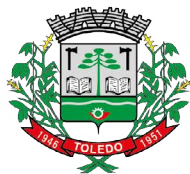
FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
0	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	916.000,00	0,00	916.000,00	0,00	916.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>916.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>916.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>916.000,00</b>

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADAÇÃO 2019**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2019**  
**CÂMARA**

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	ABRIL		MAIO		JUNHO	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
0	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	916.000,00	0,00	916.000,00	0,00	916.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>916.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>916.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>916.000,00</b>

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADAÇÃO 2019**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2019**  
**CÂMARA**

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	JULHO		AGOSTO		SETEMBRO	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
0	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	916.000,00	0,00	916.000,00	0,00	916.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>916.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>916.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>916.000,00</b>



**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADAÇÃO 2019**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2019**  
**CÂMARA**

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
0	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	916.000,00	0,00	916.000,00	0,00	924.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>916.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>916.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>924.000,00</b>

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADAÇÃO 2019**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2019**  
**CÂMARA**

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	TOTAL	
		RECEITA	DESPESA
0	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	11.000.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000.000,00</b>

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADAÇÃO 2019**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2019**  
**FUNDO DE TRÂNSITO**

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
509	Gerenciamento do Trânsito	252.414,33	182.705,18	181.555,27	144.688,61	244.539,61	314.498,35
999	Reservas de Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>252.414,33</b>	<b>182.705,18</b>	<b>181.555,27</b>	<b>144.688,61</b>	<b>244.539,61</b>	<b>314.498,35</b>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 20 de Dezembro de 2018

Página 22

Edição nº 2.198

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADAÇÃO 2019**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2019**  
**FUNDO DE TRÂNSITO**

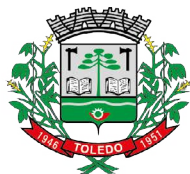
FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	ABRIL		MAIO		JUNHO	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
509	Gerenciamento do Trânsito	210.693,03	41.381,76	269.180,75	455.327,13	263.236,03	193.441,28
999	Reservas de Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>210.693,03</b>	<b>41.381,76</b>	<b>269.180,75</b>	<b>455.327,13</b>	<b>263.236,03</b>	<b>193.441,28</b>

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADAÇÃO 2019**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2019**  
**FUNDO DE TRÂNSITO**

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	JULHO		AGOSTO		SETEMBRO	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
509	Gerenciamento do Trânsito	269.572,15	301.764,50	487.938,22	112.479,06	486.274,27	427.461,44
999	Reservas de Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>269.572,15</b>	<b>301.764,50</b>	<b>487.938,22</b>	<b>112.479,06</b>	<b>486.274,27</b>	<b>427.461,44</b>

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADAÇÃO 2019**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2019**  
**FUNDO DE TRÂNSITO**

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
509	Gerenciamento do Trânsito	457.899,46	451.389,46	458.396,57	723.061,01	418.300,31	650.622,22
999	Reservas de Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>457.899,46</b>	<b>451.389,46</b>	<b>458.396,57</b>	<b>723.061,01</b>	<b>418.300,31</b>	<b>666.622,22</b>



**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADAÇÃO 2019**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2019**  
**FUNDO DE TRÂNSITO**

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	TOTAL	
		RECEITA	DESPESA
509	Gerenciamento do Trânsito	4.000.000,00	3.998.820,00
999	Reservas de Contingências	0,00	16.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>4.000.000,00</b>	<b>4.014.820,00</b>

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADAÇÃO 2019**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2019**  
**FUNREBOM**

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
515	FUNREBOM	1.613,80	2.694,62	1.215,52	8.313,44	1.384,90	12.308,71
999	Reservas de Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.613,80</b>	<b>2.694,62</b>	<b>1.215,52</b>	<b>8.313,44</b>	<b>1.384,90</b>	<b>12.308,71</b>

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADAÇÃO 2019**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2019**  
**FUNREBOM**

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	ABRIL		MAIO		JUNHO	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
515	FUNREBOM	2.022,31	12.245,78	2.607,92	31.464,40	2.375,75	10.661,69
999	Reservas de Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>2.022,31</b>	<b>12.245,78</b>	<b>2.607,92</b>	<b>31.464,40</b>	<b>2.375,75</b>	<b>10.661,69</b>



**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADAÇÃO 2019**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2019**  
**FUNREBOM**

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	JULHO		AGOSTO		SETEMBRO	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
515	FUNREBOM	2.424,58	14.668,12	2.367,52	13.233,24	1.869,87	31.417,25
999	Reservas de Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>2.424,58</b>	<b>14.668,12</b>	<b>2.367,52</b>	<b>13.233,24</b>	<b>1.869,87</b>	<b>31.417,25</b>

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADAÇÃO 2019**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2019**  
**FUNREBOM**

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
515	FUNREBOM	1.932,06	18.806,76	1.654,62	38.122,93	1.531,15	17.563,06
999	Reservas de Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.932,06</b>	<b>18.806,76</b>	<b>1.654,62</b>	<b>38.122,93</b>	<b>1.531,15</b>	<b>18.063,06</b>

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADAÇÃO 2019**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2019**  
**FUNREBOM**

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	TOTAL	
		RECEITA	DESPESA
515	FUNREBOM	23.000,00	211.500,00
999	Reservas de Contingências	0,00	500,00
	<b>TOTAL</b>	<b>23.000,00</b>	<b>212.000,00</b>



**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADAÇÃO 2019**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2019**  
**FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FAPES**

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	3.886.940,79	3.379.496,29	6.579.226,15	5.953.490,69	6.769.804,73	6.198.738,93
551	Compensação entre Regimes Previdenciários	839.662,09	0,00	772.181,30	0,00	907.331,83	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>4.726.602,88</b>	<b>3.379.496,29</b>	<b>7.351.407,45</b>	<b>5.953.490,69</b>	<b>7.677.136,56</b>	<b>6.198.738,93</b>

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADAÇÃO 2019**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2019**  
**FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FAPES**

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	ABRIL		MAIO		JUNHO	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	6.416.821,28	6.313.660,29	6.472.284,94	6.441.634,04	6.507.497,77	6.513.732,51
551	Compensação entre Regimes Previdenciários	868.462,84	0,00	747.299,29	0,00	719.465,47	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>7.285.284,12</b>	<b>6.313.660,29</b>	<b>7.219.584,23</b>	<b>6.441.634,04</b>	<b>7.226.963,24</b>	<b>6.513.732,51</b>

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADAÇÃO 2019**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2019**  
**FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FAPES**

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	JULHO		AGOSTO		SETEMBRO	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	7.236.804,70	8.953.312,48	6.764.735,36	6.647.632,79	6.465.150,78	5.723.213,87
551	Compensação entre Regimes Previdenciários	868.853,22	0,00	753.539,62	1.367.647,06	664.093,17	2.735.294,12
	<b>TOTAL</b>	<b>8.105.657,92</b>	<b>8.953.312,48</b>	<b>7.518.274,98</b>	<b>8.015.279,85</b>	<b>7.129.243,95</b>	<b>8.458.507,99</b>



**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADAÇÃO 2019**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2019**  
**FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FAPES**

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
40	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	6.116.873,65	6.785.221,91	6.132.116,24	6.065.467,52	13.970.084,35	14.342.739,42
551	Compensação entre Regimes Previdenciários	401.109,92	2.051.470,59	586.693,29	820.588,23	1.171.307,96	2.325.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>6.517.983,57</b>	<b>8.836.692,50</b>	<b>6.718.809,53</b>	<b>6.886.055,75</b>	<b>15.141.392,31</b>	<b>16.727.739,42</b>

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADAÇÃO 2019**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2019**  
**FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FAPES**

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	TOTAL	
		RECEITA	DESPESA
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	60.000,00
40	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	83.318.340,74	83.318.340,74
551	Compensação entre Regimes Previdenciários	9.300.000,00	9.300.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>92.618.340,74</b>	<b>92.678.340,74</b>

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADAÇÃO 2019**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2019**  
**CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNIC DE TOLEDO**

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
69	Receitas Intraorçamentárias P869/05STN	193.748,31	153.027,01	407.751,06	246.952,00	407.368,82	26,48
76	Recursos próprios	541.789,95	534.293,21	438.324,52	76.412,72	972.024,22	558.132,24
999	Reservas de Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>735.538,26</b>	<b>687.320,22</b>	<b>846.075,58</b>	<b>323.364,72</b>	<b>1.379.393,04</b>	<b>558.158,72</b>



**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADAÇÃO 2019**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2019**  
**CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNIC DE TOLEDO**

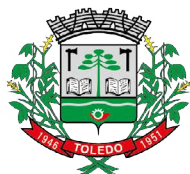
FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	ABRIL		MAIO		JUNHO	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
69	Receitas Intraorçamentárias P869/05STN	427.860,52	229.446,67	433.763,31	229.521,40	432.388,60	897.290,72
76	Recursos próprios	1.032.261,97	1.509.596,82	1.062.145,55	1.239.054,69	1.073.276,02	380.652,38
999	Reservas de Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.460.122,49</b>	<b>1.739.043,49</b>	<b>1.495.908,86</b>	<b>1.468.576,09</b>	<b>1.505.664,62</b>	<b>1.277.943,10</b>

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADAÇÃO 2019**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2019**  
**CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNIC DE TOLEDO**

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	JULHO		AGOSTO		SETEMBRO	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
69	Receitas Intraorçamentárias P869/05STN	430.617,89	229.484,92	549.228,63	76.494,38	314.234,11	1.148.523,70
76	Recursos próprios	1.064.120,31	1.004.893,29	1.058.870,32	1.744.339,86	1.336.536,53	598.369,81
999	Reservas de Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.494.738,20</b>	<b>1.234.378,21</b>	<b>1.608.098,95</b>	<b>1.820.834,24</b>	<b>1.650.770,64</b>	<b>1.746.893,51</b>

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADAÇÃO 2019**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2019**  
**CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNIC DE TOLEDO**

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
69	Receitas Intraorçamentárias P869/05STN	424.760,86	382.435,44	421.661,03	816.726,03	666.436,28	699.890,67
76	Recursos próprios	797.912,21	1.411.969,59	1.036.070,82	618.798,77	2.347.199,57	3.032.631,23
999	Reservas de Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.387,38
	<b>TOTAL</b>	<b>1.222.673,07</b>	<b>1.794.405,03</b>	<b>1.457.731,85</b>	<b>1.435.524,80</b>	<b>3.013.635,85</b>	<b>3.783.909,28</b>



**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADAÇÃO 2019**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2019**  
**CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNIC DE TOLEDO**

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	TOTAL	
		RECEITA	DESPESA
69	Receitas Intraorçamentárias P869/05STN	5.109.819,42	5.109.819,42
76	Recursos próprios	12.760.531,99	12.709.144,61
999	Reservas de Contingências	0,00	51.387,38
	<b>TOTAL</b>	<b>17.870.351,41</b>	<b>17.870.351,41</b>

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADAÇÃO 2019**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2019**  
**FUNTEC**

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	15.370,22	0,00	10.824,50	0,00	6.297,24
999	Reservas de Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>15.370,22</b>	<b>0,00</b>	<b>10.824,50</b>	<b>0,00</b>	<b>6.297,24</b>

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADAÇÃO 2019**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2019**  
**FUNTEC**

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	ABRIL		MAIO		JUNHO	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	8.070,67	0,00	0,00	0,00	10.143,93
999	Reservas de Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>8.070,67</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.143,93</b>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 20 de Dezembro de 2018

Página 29

Edição nº 2.198

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADAÇÃO 2019**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2019**  
**FUNTEC**

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	JULHO		AGOSTO		SETEMBRO	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	13.608,46	0,00	11.422,03	0,00	11.714,51
999	Reservas de Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>13.608,46</b>	<b>0,00</b>	<b>11.422,03</b>	<b>0,00</b>	<b>11.714,51</b>

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADAÇÃO 2019**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2019**  
**FUNTEC**

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	11.422,03	0,00	11.714,51	0,00	15.319,78
999	Reservas de Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>11.422,03</b>	<b>0,00</b>	<b>11.714,51</b>	<b>0,00</b>	<b>15.419,78</b>

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADAÇÃO 2019**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2019**  
**FUNTEC**

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	TOTAL	
		RECEITA	DESPESA
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	125.907,88
999	Reservas de Contingências	0,00	100,00
	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>126.007,88</b>



**PORTARIA Nº 507**, de 19 de dezembro de 2018

Altera a Portaria nº 2/2011, que constituiu Comissão responsável pelo desempenho das atribuições da Unidade Gestora de Transferências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea "g" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e as Resoluções nºs 28 e 61/2011 e 46/2014, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 410/2018-SMMA, desta data, da Secretaria do Meio Ambiente do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – A Portaria nº 2, de 4 de janeiro de 2011, que constituiu Comissão responsável pelo desempenho das atribuições da Unidade Gestora de Transferências, conforme Resoluções nºs 28 e 61/2011 e 46/2014, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**“Art. 1º** – ...

...

XXIV – Andréia Paula Tadiotto, portadora do CPF nº 007.013.039-64;

XXV – José Wilmar Cordeiro Ribeiro, portador do CPF nº 502.645.759-20.

...”

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2018.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ERRATA**

**REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 288/2018**

Nas publicações no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Folha de Londrina, Jornal do Oeste e Órgão Oficial do Município de Toledo do dia 06/12/2018, constatou-se a existência de equívoco na redação do Objeto Licitado, de modo que:

**ONDE SE LÊ:**

A presente licitação tem por objetivo a **seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo**

**período de 12 (doze) meses, para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços metalúrgicos (conserto, produção e/ou instalação) em portas, portões, cremalheiras, rampas, corrimãos, grades, entre outros relacionados nos prédios pertencentes às Secretarias de Assistência Social e Proteção à Família, Saúde, Juventude, Administração, Cultura, Educação, Habitação e Urbanismo, Meio Ambiente e Segurança e Trânsito com fornecimento de peças e demais insumos necessários para a execução dos serviços.**

**LEIA-SE:**

A presente licitação tem por objetivo a **seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços metalúrgicos (conserto, produção e/ou instalação) em portas, portões, cremalheiras, rampas, corrimãos, grades, entre outros relacionados nos prédios pertencentes às Secretarias de Assistência Social e Proteção à Família, Saúde, Juventude, Administração, Cultura, Educação, Habitação e Urbanismo, Meio Ambiente e Segurança e Trânsito com fornecimento de peças e demais insumos necessários para a execução dos serviços, sendo que para a Secretaria de Assistência Social e Proteção a Família será utilizado Recursos do MDS conforme Plano de Ação e Portaria 2300/2018.**

Gabinete do Secretário da Administração do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2018.

**MOACIR NEODI VANZZO**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2018**

**PROponente: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.**

**ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR**

**OBJETO:** Execução global (material e mão de obra) dos serviços de reforma e pintura da Sede da Secretaria do Meio Ambiente localizada no Parque Diva Paim Barth, neste município de Toledo - PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, alterada pela Lei nº 2.264, de 4 de julho de 2018 e conforme projeto básico, orçamento e cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projeto anexo ao processo licitatório. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 98.378,69 (noventa e oito mil trezentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado conforme medição mensal, em até 30 (trinta) dias após emissão e entrega da nota fiscal, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. Assinada pelo fiscal atestando a realização dos serviços. **PRAZO**



DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser executados no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar da data de sua assinatura. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

#### EXTRATO CONTRATO Nº 1127/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de reforma e pintura da Sede da Secretaria do Meio Ambiente localizada no Parque Diva Paim Barth, neste município de Toledo - PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, alterada pela Lei nº 2.264, de 4 de julho de 2018 e conforme projeto básico, orçamento e cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projeto anexo ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 98.378,69 (noventa e oito mil trezentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos). Contrato firmado em 19 de dezembro de 2018, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 109/2018.

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2018

PROponente: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de reperfilamento asfáltico e sinalização horizontal em diversas ruas no bairro Jardim Coopagro, neste município de Toledo - PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, alterada pela Lei nº 2.264, de 4 de julho de 2018 e conforme projeto básico, orçamento e cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projeto anexo ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 693.775,02 (seiscentos e noventa e três mil setecentos e setenta e cinco reais e dois centavos). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após emissão e entrega da nota fiscal, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. Assinada pelo fiscal atestando a realização dos serviços. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser executados no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar da data de sua assinatura. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

#### EXTRATO CONTRATO Nº 1132/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de reperfilamento asfáltico e sinalização horizontal em diversas ruas no bairro Jardim Coopagro, neste município de Toledo - PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, alterada pela Lei nº 2.264, de 4 de julho de 2018 e conforme projeto básico, orçamento e cronograma

físico financeiro, memorial descritivo e projeto anexo ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 693.775,02 (seiscentos e noventa e três mil setecentos e setenta e cinco reais e dois centavos). Contrato firmado em 19 de dezembro de 2018, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 110/2018.

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

##### CONCORRÊNCIA Nº 023/2018

OBJETO: Serviços de publicidade prestados por agência de propaganda. DATA DE ABERTURA: 08h30min do dia 04 de FEVEREIRO de 2019. VALOR MÁXIMO: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 303/2018

OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de mobiliário para as Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil. DATA DE ABERTURA: 17 de JANEIRO de 2019, às 14h00min. VALOR MÁXIMO: R\$ 1.879.500,00 (um milhão oitocentos e setenta e nove mil e quinhentos reais).

##### AVISO DE ALTERAÇÃO REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 274/2018.

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, cujo objeto é: aquisição de veículo de passeio, sendo um automóvel hatch, fabricação/modelo 2018/2018 (novo, zero km), motorização mínima 1.0, capacidade 5 passageiros, potência mínima de 75 CV (E) e 73 CV (G) e demais conforme características técnicas constantes no Modelo 7 anexo à este processo. De acordo com o Convênio nº 1294/2018-SEDU que entre si celebram o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano, o Serviço Social Autônomo Paranaidade e o Município de Toledo; e também de acordo com a Autorização para Licitação nº 103 do Paranaidade, sofreu alterações na data de abertura da licitação. As alterações estão disponíveis no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br).

Assim, por consequência, a abertura da presente licitação dar-se-á eletronicamente, e será realizada às 10h30min do dia 11 JANEIRO DE 2019. MOACIR NEODI VANZZO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 19 de Dezembro de 2018.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 20 de Dezembro de 2018

Edição nº 2.198

Página 32

### SÚMULA DE APROVAÇÃO DE EIV

O Condomínio Residencial Vintage torna público que foi aprovado o seu Estudo de Impacto de Vizinhança pela Prefeitura Municipal de Toledo, para fins de implantação do empreendimento vertical residencial com área total a construir de 12.855,92m<sup>2</sup>, sendo 189 apartamentos e 03 salas comerciais, a ser instalado na Avenida Nossa Senhora de Fátima nº1711, Lote nº 15.B.1.B, Jardim Gisela – Toledo-Pr.

### ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

**PORTARIA:** 039/2018  
**DATA:** 18 de Dezembro de 2018  
**SÚMULA:** Ponto facultativo

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo nos dias **24 e 31 de Dezembro de 2018.**

O Diretor Superintendente da **EMDUR** – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais,

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sala do Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 18 de Dezembro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica instituído **ponto facultativo** para a

LUIZ FERNANDO FORTES DE CAMARGO  
Diretor Superintendente - EMDUR

### ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



#### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

Avenida Tiradentes, 1165, Centro – Toledo/PR CEP: 85.900-230  
Telefone: (45) 3277-0686 e-mail: cmstoo@gmail.com

**RESOLUÇÃO Nº 23/2018** Toledo, 19 de Dezembro de 2018.

Dispõe sobre o Descritivo da Aplicação dos Recursos do Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica - IOAF.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, em Reunião Ordinária realizada no dia 18 de Dezembro de 2018 e, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federal n.º 8.080 de 19 de setembro de 1990 e n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990; Lei Municipal 1.736 de 12 de março de 1993 e alterações posteriores, no princípio da participação e do controle social.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Descritivo da Aplicação dos Recursos do Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica - IOAF.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente

Dorival Moreira da Silva  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



CAST - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO

Rua: Almirante Barroso, Nº 2997 – Centro - Toledo - PR

Fone / Fax: (45)3378-3383 – E-mail: [cast.saude@hotmail.com](mailto:cast.saude@hotmail.com)

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2016**

Que entre si celebram o CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST e a empresa A & A ODONTOLOGIA LTDA, na forma abaixo.

**CONTRATANTE:** CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST, entidade autárquica, com personalidade jurídica de direito público interno, de nome fantasia CAST, com sede na Rua Almirante Barroso, 2997, Salas 3 e 4, CEP 85.900-020, no município de Toledo – PR, inscrita no CNPJ/MF 72.096.043/0001-23, neste ato devidamente representada por sua Superintendente, **Sra. ANGELA MARIA ZOLETTI**, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da CI/RG nº 519.592-6 SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob nº 347.392.039-87.

**CONTRATADA:** A & A ODONTOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.251.398/0001-55 com sede na Rua Santos Dumont, nº 3074, sala 1, centro, na cidade de Toledo-PR, neste ato representada por sua responsável legal **Sra. Adriana Inês Engelmann Bergmann**, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da CI/RG nº 7.400.859-3/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 007.145.279-63.

Por este instrumento de Termo Aditivo ao **Contrato de Credenciamento n.º 04/2016**, de 23 de dezembro de 2016, oriundo do Edital de Credenciamento de Serviços de Saúde nº 001/2016, cujo objeto é a prestação de serviço na área de Odontologia, as partes acima mencionadas, resolvem, de comum acordo, **ADITÁ-LO**, conforme solicitação da Contratante mediante ofício nº 75/2018 e manifestação de concordância da Contratada, conforme resposta em 28/11/2018, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica prorrogado por um período de **6 (seis) meses**, o prazo de prestação dos serviços contratados, ficando certo que o referido prazo finda em **28 de junho de 2019**, e por consequência fica prorrogado por um período de 6 (seis) meses o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.



CAST - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO  
Rua: Almirante Barroso, Nº 2997 – Centro - Toledo - PR  
Fone / Fax: (45)3378-3383 – E-mail: [cast.saude@hotmail.com](mailto:cast.saude@hotmail.com)

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 11/2016**

Que entre si celebram o **CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST** e a empresa **GRB VIEIRA ODONTOLOGIA LTDA**, na forma abaixo.

**CONTRATANTE: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST**, entidade autárquica, com personalidade jurídica de direito público interno, de nome fantasia CAST, com sede na Rua Almirante Barroso, 2997, Salas 3 e 4, CEP 85.900-020, no município de Toledo – PR, inscrita no CNPJ/MF 72.096.043/0001-23, neste ato devidamente representada por sua Superintendente, **Sra. ANGELA MARIA ZOLETTI**, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da CI/RG nº 519.592-6 SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob nº 347.392.039-87.

**CONTRATADA: G.R.B. VIEIRA ODONTOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.935.156/0001-92, com sede na Av. Ministro Cirne Lima, 2270, sala 2, Jardim Coopagro, na cidade de Toledo-PR, neste ato representado por seu representante legal **Sr. Gabriel Recalcatti Bruni Vieira**, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da CI/RG nº 8.516.198-6/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 010.288.739-05.

Por este instrumento de Termo Aditivo ao **Contrato de Credenciamento n.º 11/2016**, de 23 de dezembro de 2016, oriundo do **Edital de Credenciamento de Serviços de Saúde nº 001/2016**, cujo objeto é a prestação de serviço na área de Odontologia, as partes acima mencionadas, resolvem, de comum acordo, **ADITÁ-LO**, conforme solicitação da Contratante mediante ofício nº 79/2018 e manifestação de concordância da Contratada, conforme resposta em 27/11/2018, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica prorrogado por um período de **6 (seis) meses**, o prazo de prestação dos serviços contratados, ficando certo que o referido prazo finda em **28 de junho de 2019**, e por consequência fica prorrogado por um período de 6 (seis) meses o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.



CAST - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOSSERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO  
Rua: Almirante Barroso, Nº 2997 – Centro - Toledo - PR  
Fone / Fax: (45)3378-3383 – E-mail: [cast.saude@hotmail.com](mailto:cast.saude@hotmail.com)

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 13/2016**

Que entre si celebram o CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST e a empresa LABORATORIO PADRE JOSE DE ANCHIETA LTDA, na forma abaixo.

**CONTRATANTE: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST**, entidade autárquica, com personalidade jurídica de direito público interno, de nome fantasia CAST, com sede na Rua Almirante Barroso, 2997, Salas 3 e 4, CEP 85.900-020, no município de Toledo – PR, inscrita no CNPJ/MF 72.096.043/0001-23, neste ato devidamente representada por sua Superintendente, **Sra. ANGELA MARIA ZOLETTI**, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da CI/RG nº 519.592-6 SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob nº 347.392.039-87.

**CONTRATADA: LABORATORIO PADRE JOSE DE ANCHIETA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.068.0694/0001-85, com sede na Rua Almirante Barroso, 2217, centro, na cidade de Toledo-PR, neste ato representado por seu responsável legal **Sr. Flavio Del Moro**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG nº 5.256.578-2/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 025.635.799-45.

Por este instrumento de Termo Aditivo ao **Contrato de Credenciamento n.º 13/2016**, de 23 de dezembro de 2016, oriundo do Edital de Credenciamento de Serviços de Saúde nº 001/2016, cujo objeto é a prestação de serviço na área de Exames Laboratoriais Diversos, as partes acima mencionadas, resolvem, de comum acordo, **ADITÁ-LO**, conforme solicitação da Contratante mediante ofício nº 81/2018 e manifestação de concordância da Contratada, conforme resposta em 27/11/2018, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica prorrogado por um período de **6 (seis) meses**, o prazo de prestação dos serviços contratados, ficando certo que o referido prazo finda em **28 de junho de 2019**, e por consequência fica prorrogado por um período de 6 (seis) meses o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.



CAST - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO

Rua: Almirante Barroso, Nº 2997 – Centro - Toledo - PR

Fone / Fax: (45)3378-3383 – E-mail: [cast.saude@hotmail.com](mailto:cast.saude@hotmail.com)

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 10/2016**

Que entre si celebram o CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST e a empresa LABORATÓRIO TOLEDO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, na forma abaixo.

**CONTRATANTE: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST**, entidade autárquica, com personalidade jurídica de direito público interno, de nome fantasia CAST, com sede na Rua Almirante Barroso, 2997, Salas 3 e 4, CEP 85.900-020, no município de Toledo – PR, inscrita no CNPJ/MF 72.096.043/0001-23, neste ato devidamente representada por sua Superintendente, **Sra. ANGELA MARIA ZOLETTI**, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da CI/RG nº 519.592-6 SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob nº 347.392.039-87.

**CONTRATADA: LABORATÓRIO TOLEDO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 77.097.848/0001-05, com sede na Rua Guarani, 1556, sala 1, centro, na cidade de Toledo-PR, neste ato representado por sua sócia **Sra. Cleci Teresinha Pisoni Kram**, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da CI/RG nº 1.770.725/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 333.517.759-20.

Por este instrumento de Termo Aditivo ao **Contrato de Credenciamento n.º 10/2016**, de 23 de dezembro de 2016, oriundo do Edital de Credenciamento de Serviços de Saúde nº 001/2016, cujo objeto é a prestação de serviço na área de Exames Laboratoriais Diversos, as partes acima mencionadas, resolvem, de comum acordo, **ADITÁ-LO**, conforme solicitação da Contratante mediante ofício nº 78/2018 e manifestação de concordância da Contratada, conforme resposta em 29/11/2018, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica prorrogado por um período de **6 (seis) meses**, o prazo de prestação dos serviços contratados, ficando certo que o referido prazo finda em **28 de junho de 2019**, e por consequência fica prorrogado por um período de 6 (seis) meses o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.



CAST - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOSSERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO  
Rua: Almirante Barroso, Nº 2997 – Centro - Toledo - PR  
Fone / Fax: (45)3378-3383 – E-mail: [cast.saude@hotmail.com](mailto:cast.saude@hotmail.com)

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 12/2016**

Que entre si celebram o CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST e a empresa CLINICA ODONTOLÓGICA SANTAAPOLÔNIA S/C LTDA, na forma abaixo.

**CONTRATANTE:** CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST, entidade autárquica, com personalidade jurídica de direito público interno, de nome fantasia CAST, com sede na Rua Almirante Barroso, 2997, Salas 3 e 4, CEP 85.900-020, no município de Toledo – PR, inscrita no CNPJ/MF 72.096.043/0001-23, neste ato devidamente representada por sua Superintendente, **Sra. ANGELA MARIA ZOLETTI**, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da CI/RG nº 519.592-6 SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob nº 347.392.039-87.

**CONTRATADA:** CLINICA ODONTOLÓGICA SANTA APOLÔNIA S/C LTDA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.483.065/0001-06, com sede na Rua Almirante Barroso, 2997, sala 6, centro, na cidade de Toledo-PR, neste ato representado por seu representante legal **Sr. Belair Tonin**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG nº 1.379.693/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 358.337.509-20.

Por este instrumento de Termo Aditivo ao **Contrato de Credenciamento n.º 12/2016**, de 23 de dezembro de 2016, oriundo do **Edital de Credenciamento de Serviços de Saúde nº 001/2016**, cujo objeto é a prestação de serviço na área de Odontologia, as partes acima mencionadas, resolvem, de comum acordo, **ADITÁ-LO**, conforme solicitação da Contratante mediante ofício nº 80/2018 e manifestação de concordância da Contratada, conforme resposta em 26/11/2018, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica prorrogado por um período de **6 (seis) meses**, o prazo de prestação dos serviços contratados, ficando certo que o referido prazo finda em **28 de junho de 2019**, e por consequência fica prorrogado por um período de 6 (seis) meses o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 20 de Dezembro de 2018

Edição nº 2.198

Página 38

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Lucio de Marchi**

Prefeito Municipal

**Suzi Fernanda Felix de Lira Soprani**

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

**Secretaria Municipal de Comunicação**

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.